

ATA DE REUNIÃO ENTRE SINDUSCON-BA E SINDTICCC – ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL,
NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA.

Local: Sede do SINDUSCON/BA
Data: 12/02/2021
Horário: início: 16h
Término: 17h

Relação de Presenças:

- SINDUSCON/BA – João Batista e Waldemiro.
- SINDTICCC – Bira e André – Assess. Jurídica.

OBJETIVO:

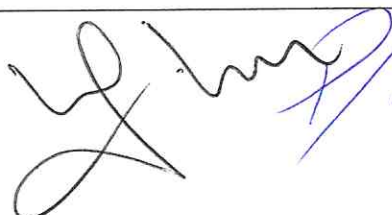
Esta ata tem por objetivo consignar o entendimento das partes frente a composição relativa ao fechamento do acordo para a CCT – 2021/2022 – Construção Civil.

1) Valores dos pisos a partir de 01 de fevereiro de 2021:

FUNÇÕES	01/fev/21
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Operário Qualificado	1874,41
Servente Prático	1166,82
Servente Comum	1106,94

2) Pagamento de um abono para os trabalhadores abrangidos pelos pisos definidos na CCT, na folha de competência fevereiro/2021, conforme tabelas abaixo:

FUNÇÕES	ABONO
	R\$
Operário Qualificado	75,00
Servente Prático	55,00
Servente Comum	50,00



Antonio Ubirajara

3) Valores dos pisos a partir de 01 de maio de 2021:

FUNÇÕES	01/mai/21
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Operário Qualificado	1910,65
Servente Prático	1189,38
Servente Comum	1128,34

4) Reajuste para os demais trabalhadores, que tenham trabalhado durante o ano de 2020, a partir de 01 de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

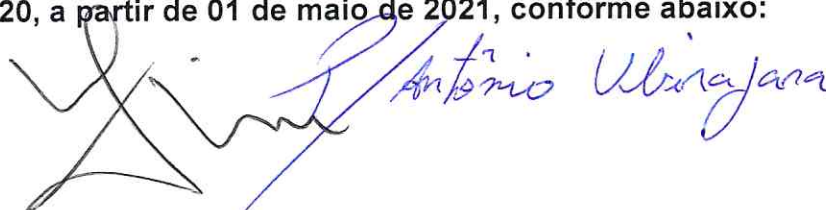
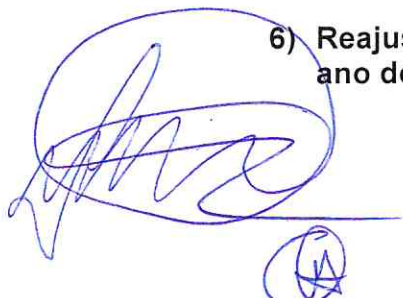
- a) Aplicação de **3,45%** (três vírgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários praticados em **fevereiro/2020**, para os salários até R\$ 3.242,54, retroativo a **01/02/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 x 1,0345 = salário fevereiro/2021;
- b) Para os **salários acima de R\$ 3.242,54**, praticados em fevereiro/2020, deverá ser adicionado o valor de **R\$ 111,87** (cento e onze reais e oitenta e sete centavos), retroativo a **01/02/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 + R\$ 111,87 = salário fevereiro/2021.

5) Pagamento de um abono para os demais trabalhadores não abrangidos pelos pisos definidos na CCT, na folha de competência fevereiro/2021, conforme tabelas abaixo:

FAIXAS DE ABONO	ABONO
Para faixa salarial até R\$ 1.166,82	55,00
De 1.166,83 a R\$ 2.333,66	90,00
De 2.333,67 a R\$ 3.242,54	120,00
Acima de 3.242,54	125,00

- a) Os valores definidos para os abonos acima descritos, serão pagos de forma proporcional para quem trabalhou de forma parcial o mês de janeiro de 2021, considerado mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 dias. Para os desligados, o pagamento deverá ser feito até o dia 15 de março de 2021.
- b) Para os trabalhadores cuja despedida, por conta da projeção do aviso prévio recaia sobre o mês de fevereiro/2021, o pagamento do reajuste será feito através de rescisão complementar, independente do pagamento do abono retro mencionado.

6) Reajuste para os demais trabalhadores, que tenham trabalhado durante o ano de 2020, a partir de 01 de maio de 2021, conforme abaixo:



- a) Aplicação de **5,45%** (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários praticados em **fevereiro/2020**, para os salários até R\$ 3.305,22, a partir de **01/05/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 x 1,0545 = salário maio/2021;
- b) Para os **salários acima de R\$ 3.305,22**, praticados em **fevereiro/2020**, deverá ser adicionado o valor de **R\$ 180,13** (cento e oitenta reais e treze centavos), a partir de **01/05/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 + R\$ 180,13 = salário maio/2021.
- 7) O valor da Cesta Básica retroativo a 01 de fevereiro de 2021 passa a ser de **R\$ 209,49** (duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos).
- a. Alterar o limite estabelecido no "item II" para valor de R\$ 3.305,22.
- 8) O valor da Alimentação retroativo a 01 de fevereiro de 2021 passa a ser de **R\$ 16,84** (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
- 9) O valor para Auxílio para Filho Excepcional retroativo a 01 de fevereiro de 2021 passa a ser de **R\$ 431,35** (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).
- 10) O limite para concessão do aviso prévio trabalhado previsto no parágrafo único passa a ser, a partir de 01 de fevereiro de 2021, de **R\$ 3.305,22** (três mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.

